



ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 001/2016

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 001/2016, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

ESCLARECIMENTO 08 – ESFERA CONSULTORIA LTDA.

Um dos nossos profissionais que serão indicados para o certame alegou que o seu diploma de Mestrado não ficou pronto e o mesmo possui uma declaração de conclusão deste mesmo Mestrado.

Nesse caso pergunto:

Será aceito, para efeito de pontuação no certame, a apresentação de declaração de conclusão de especialização, mestrado ou doutorado, dada pela instituição formadora, no lugar do Diploma?

Resposta: Sim, será aceito pela Comissão Técnica a apresentação de declaração de conclusão de curso (cópia autenticada) de especialização, mestrado ou doutorado.

Palmas – TO, 29 de julho de 2016.

Original Assinado

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Presidente da CPL